



AGÊNCIA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL DA UFPR

EDITAL Nº 27/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DESIGN – GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO | PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Projeto “Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica e Cultural da UFPR” (UFPR/FUNPAR), representado pela sua coordenadora acadêmica, professora Regiane Regina Ribeiro, informa a **prorrogação de prazos do Edital 26/2021** (item 4.1 e item 8) – que tornou pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de bolsistas de graduação do curso Design Gráfico e de pós-graduação em Design.

1. DA VAGA, DO LOCAL DE TRABALHO, DA CARGA HORÁRIA E DO PAGAMENTO

- As vagas serão disponibilizadas de acordo com a vacância e o perfil demandado no momento oportuno no período de 1 ano a contar da data de publicação do edital com o resultado final.
- A carga horária semanal de trabalho é de 20 horas/semana, estabelecida pelo docente ou profissional CTL coordenador da área, com anuência da coordenação acadêmica.
- No período da pandemia o trabalho está ocorrendo de forma remota, com o cumprimento da carga horária indicada no item 1.b.
- O valor da bolsa é de R\$ 600,00 mensal para bolsista de graduação, R\$ 1.500,00 para bolsista de pós-graduação (Mestrado) e R\$ 2.200,00 para bolsista de pós-graduação (Doutorado).
- Quando o trabalho presencial retornar, o/a bolsista poderá atuar no espaço da Agência Escola, nos laboratórios do SACOD, nos espaços da Superintendência de Comunicação e Marketing (Sucom), incluindo a UFPR TV e a Rádio UFPR, de acordo com a atividade a ser realizada.

VAGA	VÍNCULO	CURSO/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
1	Discente de graduação	Design Gráfico	20 horas/semana	R\$ 600,00
1	Discente de pós-graduação (mestrado ou doutorado)	Design	20 horas/semana	R\$ 1.500,00 (mestrado) R\$ 2.200,00 (doutorado)

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. ATRIBUIÇÕES BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

- Criar e desenvolver conteúdos digitais para o site da Agência Escola (incluindo banners, animações, infográficos);
- Ter noção sobre o desenvolvimento e aplicação de testes com usuários web (UX) considerando análise e síntese de requisitos;
- Atualizar os conteúdos do site da AE (conhecimentos da plataforma wordpress);
- Conceber e finalizar materiais gráficos impressos, incluindo produção gráfica;
- Trabalhar com seriedade, responsabilidade e pró-atividade na resolução dos projetos de design.

2.2. ATRIBUIÇÕES BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

São atribuições do bolsista de pós-graduação executar as atividades necessárias para consecução das metas do projeto em suas áreas de atuação, nos prazos previamente definidos. Em especial, cada bolsista deve observar o seguinte:

- Trabalhar junto aos professores da pós-graduação e ao coordenador do projeto web, em atividades de pesquisa, desenvolvimento de website e apoio aos estudantes de graduação envolvidos no projeto;
- Trabalhar no desenvolvimento junto ao professor coordenador do projeto web a interface gráfica, fluxos de navegação e *wireframe* do website da Agência Escola, considerando aspectos relacionados à experiência do usuário (UX) e ao Design da Informação;
- Atuar no desenvolvimento gráfico do website tendo noções sobre *front-end* (HTML, CSS e/ou *javascript*), da plataforma *wordpress* e domínio de ferramentas de prototipação de mídia a alta fidelidade (Adobe XD, Figma ou similar), interagindo com desenvolvedores (programadores);
- Trabalhar com métodos de avaliação web e análise de informações;
- Atuar na produção, desenvolvimento e acompanhamento de produtos técnicos da AE especialmente na área de comunicação digital (desejável noções de infografia);
- Acompanhar e gerenciar a produção dos materiais gráficos desenvolvidos pelos bolsistas da graduação;
- Trabalhar com seriedade, responsabilidade e pró-atividade na resolução dos projetos de design.

2.3 PRODUÇÃO DE ARTIGOS

O/a bolsista (graduação e pós-graduação) selecionado/a terá como meta escrever um artigo científico anualmente em coautoria com outros bolsistas, docentes e/ou profissionais CLTs que os orientam sobre ações/produções da Agência Escola UFPR. O objetivo é estimular e formar os



bolsistas para a produção de conhecimento científico tendo como objeto de análise os próprios processos, ações, conteúdos e produtos do convênio.

3. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

O/a candidato/a de graduação deve estar regularmente matriculado/a no curso de Design Gráfico da UFPR e não pode possuir vínculo com programa de bolsas (Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, outros) ou estágio remunerado. O/a candidato/a de pós-graduação deve estar regularmente matriculado/a no Programa de Pós-Graduação em Design e não estar vinculado/a a nenhum programa de bolsas (Capes, CNPq, Fundação Araucária e outros).

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. DO PERÍODO

As inscrições prorrogadas deverão ser realizadas no período compreendido entre 01 e 06 de junho de 2021.

4.2. DO LOCAL

Os/as candidatos/as deverão efetuar suas inscrições enviando mensagem para o endereço eletrônico agenciacomunicacaoufpr@gmail.com, da seguinte forma:

- a) No campo ASSUNTO, **deverá conter o seguinte texto:** Processo Seletivo Edital 26/2021 – Vaga a que se candidata (graduação em Design Gráfico ou pós-graduação em Design).
- b) Os ANEXOS deverão ser enviados em **PDF em um único arquivo**, observando a ordem sequencial prevista no item 5.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos/as deverão anexar junto à inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I)
- b) Comprovante de matrícula 2021 (graduação) e Declaração de matrícula (pós-graduação)
- c) Cópia da Cédula de Identidade e CPF
- d) Histórico (incluindo o IRA) com as disciplinas já cursadas (graduação)
- e) Currículo com experiências que comprovem conhecimento básico no(s) perfil(s) desejado(s)
- f) Portfólio com os principais trabalhos

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá duas etapas, descritas a seguir:

6.1. ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO – 45 pontos

- a) Formação compatível com os cursos requisitados.
- b) Conhecimento compatível com as atribuições requisitadas.
- c) Experiência compatível com as atribuições requisitadas.

6.2. ENTREVISTA INDIVIDUAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO - 55 pontos

Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão avaliados os conhecimentos e as experiências necessários para a função.

7. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO AFERIDOS ÀS ETAPAS

Etapas	Pontuação	Crítérios	Pontos
Análise curricular	45	Formação compatível com os cursos requisitados	15
		Conhecimento compatível com os requisitos do edital	15
		Experiência compatível com os requisitos do edital	15
Entrevista	55	Interesse e motivação para o trabalho	10
		Adequação do perfil do candidato às atividades previstas	15
		Objetivos e perspectivas do/a candidato/a	15
		Avaliação geral	15
Classificação	Crítérios de desempate	a. Maior nota na entrevista b. Estudante com maior idade	

8. CRONOGRAMA

- 01 a 06/06/2021 – inscrições (prorrogadas) pelo e-mail agenciacomunicacaoufpr@gmail.com
- 08/06/2021 – resultado da análise dos currículos e convocação para a entrevista
- 09 a 11/06/2021 – entrevistas (online – link da plataforma a ser utilizada será informado no Edital convocatório para esta etapa do processo seletivo)
- 14/06/2021 – data limite para divulgação dos resultados



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Artes, Comunicação e Design
Agência Escola UFPR



9. DOS RESULTADOS

- A classificação será em ordem decrescente por percentual de pontuação dos critérios de avaliação.
- A nota mínima para classificação na primeira fase é 40.
- A chamada dos classificados para a segunda etapa será feita por e-mail e o resultado final será divulgado na página da AGÊNCIA ESCOLA UFPR (www.agenciacomunicacao.ufpr.br).
- O edital com o resultado final será publicado informando os nomes aprovados em ordem alfabética, sendo que os aprovados serão convocados de acordo com a vacância do perfil desejado no momento oportuno.
- O edital com o resultado final terá validade de 1 ano.

Curitiba, 01 de junho de 2021.

Regiane Regina Ribeiro
Coordenadora da Agência Escola UFPR